TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1 O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos **estudos técnicos preliminares**, à realização de procedimento licitatório para formalizar ata de registro de preços (ARP) para **a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar para atender as demandas das escolas municipais creche/ Pré Escola /Fundamental/ mais educação/ EJA, localizadas na sede do Município de Xinguara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:**
- 1.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a necessidade da secretaria, conforme item 3.1. e 3.2, deste termo de referência,

1.3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PE
1	PCT	AÇAFRÃO - PCT DE 100 G.		300	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00	ME
2	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G DEVE CONTER O REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.		6000	R\$ 10,82	R\$ 64.920,00	ME
3	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET-INGREDIENTES: MALTODEXTRÍNA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS		100	R\$ 14,47	R\$ 1.447,00	ME



		CICLAMATODE SÓDIO E				
		SACARINA SÓDICA,				
		EDULCORANTES NATURAIS				
		GLICOSÍDEOS DE STEVIOL,				
		ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE				
		SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL				
		DE BAUNILHA. DEVERÁ SER				
		_				
		ISENTO DE GLÚTEN E				
		LACTOSE. NA EMBALAGEM				
		DEVERÁ CONTER AS				
		SEGUINTES INFORMAÇÕES:				
		INDICAÇÃO DO FABRICANTE,				
		TABELA NUTRICIONAL,				
		INGREDIENTES, DATA DE				
		VALIDADE E PESO.				
		EMBALAGEM MÍNIMA DE				
		400G. VALIDADE MÍNIMA DE 3				
		MESES APÓS A ENTREGA.				
		(COTA PRINCIPAL) AÇÚCAR:				
		INGREDIENTES: AÇÚCAR				
		CRISTAL. NÃO CONTÉM				
		GLÚTEN. EMBALAGEM: 2KG				
		EM POLIETILENO, CONTENDO				
	D.C.T.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	15000	D# 0.06	R\$	A.C.
4	PCT	PRODUTO, MARCA DO	15000	R\$ 9,96	149.400,00	AC
		FABRICANTE, DATA DE			,	
		FABRICAÇÃO, PRAZO DE				
		VALIDADE, DE ACORDO COM				
		AS NORMAS E/OU				
		RESOLUÇÕES VIGENTES DA				
		ANVISA/MS.				
		(COTA RSERVA) AÇÚCAR:				
		INGREDIENTES: AÇÚCAR				
		CRISTAL. NÃO CONTÉM				
		GLÚTEN. EMBALAGEM: 2KG				
		EM POLIETILENO, CONTENDO				
		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO				
5	PCT	PRODUTO, MARCA DO	5000	R\$ 9,96	R\$ 49.800,00	ME
	101	FABRICANTE, DATA DE	2000	1.4 7,70	114 171000,00	
		FABRICAÇÃO, PRAZO DE				
		VALIDADE, DE ACORDO COM				
		,				
		RESOLUÇÕES VIGENTES DA				
<u> </u>		ANVISA/MS.				
6	UN	AMIDO DE MILHO -	400	R\$ 7,55	R\$ 3.020,00	ME
		EMBALAGEM DE 200G				
7	UN	AVEIA EM FLOCOS 400 G	600	R\$ 9,60	R\$ 5.760,00	ME



	I		<u> </u>	1			
8	PCT	COTA PRINCIPAL) ARROZ BRANCO - TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - EMBALAGEM CONTENDO 05KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.		18750	R\$ 32,27	R\$ 605.062,50	AC
9	PCT	(COTA RESERVA) ARROZ BRANCO - TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - EMBALAGEM CONTENDO 05KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.		6250	R\$ 32,27	R\$ 201.687,50	ME
10	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - A BASE DE 100% STÉVIA, SEM SACARINA SÓDICA, SEM CICLAMATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) E MARCA DO FABRICANTE		60	R\$ 10,05	R\$ 603,00	ME
11	PCT	(COTA PRINCIPAL) BISCOITO DE COCO - TIPO ROSQUINHA - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 800G		6000	R\$ 13,67	R\$ 82.020,00	AC



12	PCT	(COTA RESERVA) - BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 800G	2000	R\$ 13,67	R\$ 27.340,00	ME
13	PCT	BISCOITO CREAM CRACKER - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 800G	7000	R\$ 8,98	R\$ 62.860,00	ME
14	РСТ	BISCOITO MAISENA O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 350G	6000	R\$ 11,19	R\$ 67.140,00	ME
15	PCT	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA O LACTOSE - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 600G	2000	R\$ 13,26	R\$ 26.520,00	ME
16	PCT	CACAU EM PÓ 100%, EMBALAGEM A VÁCUO. EMBALAGEM COM 200G.	300	R\$ 33,36	R\$ 10.008,00	ME
17	UN	CANELA EM PÓ - INGREDIENTES: CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 100G. NÃO CONTÉM GLÚTEN	200	R\$ 11,67	R\$ 2.334,00	ME
18	PCT	CEREAL INFANTIL- MULTICEREAIS – EMBALAGEM DE 400 G	400	R\$ 17,49	R\$ 6.996,00	ME
19	PCT	CEREAL INFANTIL- ARROZ – EMBALAGEM DE 400 G	400	R\$ 17,51	R\$ 7.004,00	ME



_		CEDEAL INFANTU MILLO				Γ
20	PCT	CEREAL INFANTIL- MILHO- EMBALAGEM DE 400 G	400	R\$ 17,56	R\$ 7.024,00	ME
21	PCT	COLORAU EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: FINO E HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA EMBALADAS EM PACOTES DE 100G.	1500	R\$ 5,42	R\$ 8.130,00	ME
22	UN	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM EMBALAGEM DE 100G	2500	R\$ 7,35	R\$ 18.375,00	ME
23	UN	(COTA PRINCIPAL) EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO- NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO PODENDO CONTER GLUTAMATO MONOSSÓDICO - EMBALAGEM DE 350 GRAMAS	11250	R\$ 11,24	R\$ 126.450,00	AC
24	UN	(COTA RESERVA) EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO- NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO PODENDO CONTER GLUTAMATO MONOSSÓDICO - EMBALAGEM DE 350 GRAMAS	3750	R\$ 11,24	R\$ 42.150,00	ME
25	KG	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - TIPO "1" DE	5000	R\$ 14,04	R\$ 70.200,00	ME



		PRIMEIRA QUALIDADE, REGIONAL, TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES OU				
		LEVEDURAS. EMBALAGEM DE 1KG, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA.				
26	PCT	FARINHA DE MILHO FLOCADA - SEM SAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM, EMBALAGEM 500G	15000	R\$ 3,77	R\$ 56.550,00	ME
27	PCT	FARINHA FLOCADA DE ARROZ SEM SAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, EMBAGEM 500G.	3000	R\$ 4,46	R\$ 13.380,00	ME
28	KG	FARINHA DE MILHO TIPO 1- SEM SAL, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E	600	R\$ 8,71	R\$ 5.226,00	ME



	T		T	ı	<u> </u>	
		PARASITAS. EMBALAGEM				
		PRIMÁRIA: PACOTE DE				
		POLIETILENO TRANSPARENTE				
		E ATÓXICO,				
		HERMETICAMENTE FECHADO				
		POR TERMOSSOLDAGEM.				
		FARINHA DE TRIGO SEM				
		FERMENTO - ENRIQUECIDA				
		COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.				
		EMBALAGEM CONTENDO 01				
		KG, COM DADOS DE				
20	I/C	· ·	2000	D¢ 0 2 ፫	D¢ 25 050 00	МЕ
29	KG	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	3000	R\$ 8,35	R\$ 25.050,00	ME
		MARCA DO FABRICANTE,				
		PRAZO DE VALIDADE E PESO				
		LÍQUIDO, DE ACORDO COM A				
		PORTARIA 354/98 - ANVISA E				
		PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.				
		FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO				
		1 - NOVO, GRÃOS INTEIROS,				
		ASPECTO BRILHOSO, LISO,				
		ISENTO DE MATÉRIA				
		TERROSA, PEDRAS OU CORPOS				
		ESTRANHOS, FUNGOS OU				
		PARASITAS E LIVRE DE				
30	PCT	UMIDADE. EMBALAGEM COM	8000	R\$ 10,56	R\$ 84.480,00	ME
	101	01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO	0000	114 10,00	114 0 11 10 0,0 0	1-12
		PRODUTO, MARCA DO				
		FABRICANTE, PRAZO DE				
		VALIDADE (MÍNIMO DE 06				
		MESES), PESO LÍQUIDO, DE				
		ACORDO COM AS NORMAS				
		E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES				
		DA ANVISA/MS.				
		FEIJÃO PRETO- TIPO 1 - NOVO,				
		GRÃOS INTEIROS, ASPECTO				
		BRILHOSO, LISO, ISENTO DE				
		MATÉRIA TERROSA, PEDRAS				
		OU CORPOS ESTRANHOS,				
		FUNGOS OU PARASITAS E				
		LIVRE DE UMIDADE.				
31	PCT	EMBALAGEM COM 01KG, COM	3000	R\$ 11,80	R\$ 35.400,00	ME
		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,				
		MARCA DO FABRICANTE,				
		PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO				
		DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO,				
		DE ACORDO COM AS NORMAS				
		E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES				
		DA ANVISA/MS.				
22	TINT	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	1000	De C CO	D# ((00 00	145
32	UN	PARA BOLO EMBALAGEM DE	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00	ME
1		100G.				



33	UN	FERMENTO BIOLÓGICO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EM PASTA, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. 500G	300	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00	ME
34	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) 400G	1000	R\$ 76,97	R\$ 76.970,00	ME
35	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS), DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA 400 G	100	R\$ 94,77	R\$ 9.477,00	ME
36	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) À BASE DE SOJA 400 G	150	R\$ 205,68	R\$ 30.852,00	ME
37	LATA	LEITE EM PÓ INTEGRAL O LACTOSE ACONDICIONADO EM LATA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF)	1000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00	ME
38	LATA	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO ACONDICIONADO EM LATA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO,	1000	R\$ 31,79	R\$ 31.790,00	ME



	1			T		1
		DATA DE VALIDADE,				
		ROTULAGEM DE ACORDO COM				
		A LEGISLAÇÃO E SELO DE				
<u> </u>		INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F).				
		(COTA PRINCIPAL) LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO				
		ACONDICIONADO EM PACOTE				
		DE POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE,				
		HERMETICAMENTE FECHADO,				
		EMBALAGEM CONTENDO PESO				
39	PCT	LÍQUIDO DE 400G,	15000	R\$ 33,07	R\$	AC
	101	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,	13000	Ιψ 33,07	496.050,00	110
		MARCA DO FABRICANTE E				
		INFORMAÇÕES DO MESMO,				
		DATA DE VALIDADE,				
		ROTULAGEM DE ACORDO COM				
		A LEGISLAÇÃO E SELO DE				
		INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).				
		(COTA RESERVA) LEITE EM				
		PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO				
		ACONDICIONADO EM PACOTE				
		DE POLIÉSTER METALIZADO,				
		RESISTENTE,				
		HERMETICAMENTE FECHADO,				
		EMBALAGEM CONTENDO PESO			R\$	
40	PCT	LÍQUIDO DE 400G,	5000	R\$ 33,07	165.350,00	ME
		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,			103.330,00	
		MARCA DO FABRICANTE E				
		INFORMAÇÕES DO MESMO,				
		DATA DE VALIDADE,				
		ROTULAGEM DE ACORDO COM				
		A LEGISLAÇÃO E SELO DE				
<u> </u>		INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).				
		FUBÁ DE MILHO -				
		ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9				
		- PRODUTO OBTIDO PELA				
		MOAGEM DO GRÃO DE MILHO,				
		DESGERMINADO,				
		PREVIAMENTE MACERADO,				
		SOCADO E PENEIRADO.	-			
41	PCT	FABRICADO A PARTIR DE	500	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00	ME
		MATÉRIAS PRIMAS SÃS E				
		LIMPAS, ISENTAS DE				
		MATÉRIAS TERROSAS E				
		PARASITAS. EMBALAGEM				
		PRIMÁRIA: PACOTE DE				
		POLIETILENO TRANSPARENTE				
1		E ATÓXICO,				



_			-			ı	 ,
		HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, 500G					
42	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS - ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO.		15000	R\$ 5,68	R\$ 85.200,00	ME
43	PCT	MACARRÃO PARAFUSO TIPO MASSA COM OVO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO.		6000	R\$ 5,49	R\$ 32.940,00	ME
44	PCT	MACARRÃO PICADO PARA SOPA - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. 500G		10000	R\$ 6,53	R\$ 65.300,00	ME



		(COTA PRINCIPAL)	I				
45	PT	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		6000	R\$ 13,03	R\$ 78.180,00	AC
46	PT	(COTA RESERVA) MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		2000	R\$ 13,03	R\$ 26.060,00	ME
47	PCT	MILHO DE CANJICA AMARELO - PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO ÍNTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS. NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS. PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G E DATA DE VALIDADE.		10000	R\$ 5,46	R\$ 54.600,00	ME
48	PCT	MILHO DE PIPOCA - PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO ÍNTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS. NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS. PACOTES DE POLIETILENO,		1000	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00	ME



TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR		
FECHADOS POR		i .
	Ī	
TERMOCOL DACEM		
TERMOSOLDAGEM,		
EMBALAGEM DE 500G E DATA		
DE VALIDADE.		
	+	
MILHO VERDE EM CONSERVA:		
EMBALAGEM DE 300G,		
ÍNTEGRA, COM		
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,		
DO FABRICANTE, DATA DE		
FABRICAÇÃO, VALIDADE		
(MÍNIMA DE 06 MESES) DE		
49 UN ACORDO COM AS NORMAS 3000 R\$ 4,57	R\$ 13.710,00	ME
E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES		
DA ANVISA/MS OU		
MINISTÉRIO DA		
AGRICULTURA.		
INGREDIENTES: MILHO VERDE		
E SALMOURA (ÁGUA E SAL).		
SARDINHA LATA EM		
CONSERVA CO MOLHO DE		
TOMATE, EMBALAGENS 125G		
PESO LIQUIDO, INTEGRA, COM		
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		
50	R\$ 33.240,00	ME
FABRICAÇÃO, VALIDADE		
(MINIMA DE 6 MESES) DE		
ACORDO COM AS NORMAS /		
RESOLUÇÕES VIGENTES DA		
ANVISA/MS		
(COTA PRINCIPAL) ÓLEO DE		
SOJA - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO		
COMESTÍVEL VEGETAL DE		
SOJA, REFINADO, ISENTO DE		
MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS,		
GORDURAS OU OUTRAS		
MATÉRIAS ESTRANHAS AO		
51 LT PRODUTO. EMBALAGEM 11250 R\$ 11,74	R\$	AC
	132.075,00	AC
CONTENDO NO MÍNIMO 900		
ML DO REFERIDO ÓLEO,		
DEVIDAMENTE IDENTIFICADA		
COM O NOME DO PRODUTO,		
DATA DE FABRICAÇÃO,		
COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO		
DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
	1	
(COTA RESERVA) ÓLEO DE		
I I I COLA - ESPECIEICACAO: OLEO I I I I		
SOJA - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO		ME
52 LT COMESTÍVEL VEGETAL DE 3750 R\$11,74	R\$ 44.025,00	IVIL
	R\$ 44.025,00	IVIL



		GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML DO REFERIDO ÓLEO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.				
53	PCT	PIMENTA DO REINO - EM CAROÇOS, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	500	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00	ME
54	PCT	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE- PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 1 KG E DATA DE VALIDADE.	200	R\$ 12,96	R\$ 2.592,00	ME
55	PCT	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA.400G	5000	R\$ 13,26	R\$ 66.300,00	ME
56	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL OU MAÇÃ- EMBALAGEM DE 500ML	3000	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00	ME
57	PCT	SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO IODADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SÓDIO, (INS 535), SÍLICO ALUMINATO DE SÓDIO (INS 554) E DIÓXIDO DE SILÍCIO (INS 551). EMBALAGEM: 1KG	3000	R\$ 2,97	R\$ 8.910,00	ME
58	UN	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6	8000	R\$ 10,75	R\$ 86.000,00	ME



		MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML				
59	UN	GOIABA - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	8000	R\$ 11,16	R\$ 89.280,00	ME
60	UN	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	8000	R\$ 11,09	R\$ 88.720,00	ME
61	KG	ABÓBORA MADURA- DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO. SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA.	2000	R\$ 9,16	R\$ 18.320,00	ME



	<u> </u>	I TO A MORE AND A TO A T		T	1	
		TRANSPORTADOS DE FORMA				
		ADEQUADA.				
62	KG	(COTA PRINCIPAL) ALHO ÍNTEGRO - DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	2250	R\$ 37,87	R\$ 85.207,50	AC
63	KG	(COTA RESERVA) ALHO ÍNTEGRO - DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	750	R\$ 37,87	R\$ 28.402,50	ME
64	KG	BETERRABA 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUOS E FERTILIZANTES	2000	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00	ME
65	UN	BROCOLIS	1000	R\$ 12,58	R\$ 12.580,00	ME
66	KG	BANANA PRATA MADURA 1A QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	1000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00	ME
67	KG	MELÃO AMARELO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, DE COR AMARELADO ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O	2000	R\$ 14,35	R\$ 28.700,00	ME



		~	ı			Γ	1
		TRANSPORTE E NÃO ESTAR					
		DANIFICADO POR QUALQUER					
		LESÃO FISICA OU MECÃNICA					
		BATATA INGLESA - DE					
		PRIMEIRA QUALIDADE, LISA,					
		ESPECIAL, APRESENTANDO					
		GRAU DE MATURAÇÃO QUE					
68	KG	LHE PERMITA SUPORTAR A	50	00	R\$ 8,67	R\$ 43.350,00	ME
	IXG.	MANIPULAÇÃO E O	30		πφ 0,07	ΙΨ 15.550,00	1411
		TRANSPORTE E NÃO ESTAR					
		DANIFICADO POR QUALQUER					
		LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA.					
-							
		BATATA DOCE - DE PRIMEIRA					
		QUALIDADE, APRESENTANDO					
		GRAU DE MATURAÇÃO QUE					
69	KG	LHE PERMITA SUPORTAR A	20	00	R\$ 9,36	R\$ 18.720,00	ME
	I.u	MANIPULAÇÃO E O	20		1.φ 2,00	1.Ψ 10.7 20,00	1.17
		TRANSPORTE E NÃO ESTAR					
		DANIFICADO POR QUALQUER					
		LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA					
		REPOLHO - DE 1ª QUALIDADE,					
		TAMANHO MÉDIO, GRAU					
		MÉDIO DE					
		AMADURECIMENTO, SEM					
		RUPTURAS, ÍNTEGRO EM					
		TODAS AS PARTES, ISENTO DE					ME
70	KG	INSETOS, UMIDADE,	30	00	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00	
		SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS					
		TERROSAS OU CORPOS					
		ESTRANHOS.					
		TRANSPORTADOS DE FORMA					
		ADEQUADA					
		CENOURA MADURA 1A					
		QUALIDADE, IN NATURA,					
		TAMANHO E COLORAÇÃO					
71	KG	UNIFORMES, POLPA FIRME E	70	00 1	R\$ 11,53	R\$ 80.710,00	ME
		LIVRES DE SUJIDADES,					
		PARASITAS, LARVAS,					
		RESÍDUOS E FERTILIZANTES					L
		CHUCHU - DE 1ª QUALIDADE,					
		IN NATURA, COM CASCA,					
		INTEGRA E FIRME, ISENTA DE					
		SUJIDADES, CORPOS					
		ESTRANHOS, UMIDADE E					
		INSETOS COM GRAU DE					ME
72	KG	EVOLUÇÃO COMPLETO DE	30	00	R\$ 7,32	R\$ 21.960,00	
		,					
		TAMANHO. SEM DANOS					
		CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA					
		OU MECÂNICA.					
1		TRANSPORTADOS DE FORMA					1
		ADEQUADA.		J			



_	1		, <u> </u>	1	1	 -
		TOMATE - DE 1ª QUALIDADE,				
		TAMANHO MÉDIO, GRAU				
		MÉDIO DE				
		AMADURECIMENTO, SEM				
		RUPTURAS, ÍNTEGRO EM				
73	KG	TODAS AS PARTES, ISENTO DE	5000	R\$ 10,78	R\$ 53.900,00	ME
, 0	110	INSETOS, UMIDADE,	3000	110 10,70	114 5515 60,60	1.12
		SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS				
		TERROSAS OU CORPOS				
		ESTRANHOS.				
		TRANSPORTADOS DE FORMA				
		ADEQUADA				
		MELANCIA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E				
74	KG	COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE	1000	D¢ 12.60	R\$ 12.600,00	ME
/4	KG	SUJIDADES, PARASITAS,	1000	R\$ 12,60	K\$ 12.600,00	IVIE
		LARVAS, RESÍDUOS E				
		FERTILIZANTES.				
		MAÇÃ BRASILEIRA, 1ª				
		QUALIDADE IN NATURA,				
		TAMANHO E COLORAÇÃO				
75	KG	UNIFORMES, POLPA FIRME E	3000	R\$ 12,56	R\$ 37.680,00	ME
		LIVRE DE SUJIDADES,				
		PARASITAS, LARVAS,				
		RESIDUOS E FERTILIZANTES.				
		CEBOLA DE CABEÇA 1A				
		QUALIDADE, IN NATURA,	4000			ME
		TAMANHO E COLORAÇÃO		R\$ 5,29	R\$ 21.160,00	
76	KG	UNIFORMES, POLPA FIRME E				
		LIVRES DE SUJIDADES,				
		PARASITAS, LARVAS,				
		RESÍDUOS E FERTILIZANTES PIMENTÃO VERDE 1A				
		PIMENTÃO VERDE 1A QUALIDADE, IN NATURA,				
		TAMANHO E COLORAÇÃO				
77	KG	UNIFORMES, POLPA FIRME E	1000	R\$ 10,45	R\$ 10.450,00	ME
	110	LIVRES DE SUJIDADES,		ΙΨ 10,10	10.150,00	1.11
		PARASITAS, LARVAS,				
		RESÍDUOS E FERTILIZANTES				
		LARANJA PÊRA, 1ª				
		QUALIDADE IN NATURA,				
		TAMANHO E COLORAÇÃO				
78	KG	UNIFORMES, POLPA FIRME E	5000	R\$ 11,46	R\$ 57.300,00	ME
		LIVRE DE SUJIDADES,				
		PARASITAS, LARVAS,				
		RESÍDUOS E FERTILIZANTES.				
	***	(COTA PRINCIPAL) CARNE		D4 0 = 0 :	R\$	
79	KG	MOÍDA BOVINA CONGELADA	15000	R\$ 25,34	380.100,00	AC
	1	– CARNE 2ª CATEGORIA DE				



		BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA				
80	KG	ANVISA N.105 DE 19/05/99 (COTA RESERVA) CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA - CARNE 2ª CATEGORIA DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	5000	R\$ 25,34	R\$ 126.700,00	ME
81	KG	(COTA PRINCIPAL) CARNE BOVINA PEDAÇOS FRESCA, DE 2ª CATEGORIA - EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE, DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	7500	R\$ 31,05	R\$ 232.875,00	AC
82	KG	(COTA RESERVA) CARNE BOVINA PEDAÇOS FRESCA, DE 2ª CATEGORIA - EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC	2500	R\$ 31,05	R\$ 77.625,00	ME



		TRANSPARENTE, DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
83	KG	CARNE BOVINA- COSTELA 1ª CATEGORIA DE BOA QUALIDADE ÓSSOS SERRADOS PARA FACILITAR O CONZIMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS , DE ACOROD COM A PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA , DIPOA MN.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	2000	R\$ 21,95	R\$ 43.900,00	ME
84	KG	(COTA PRINCIPAL) FRANGO INTEIRO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MIÚDOS, CABEÇA E PÉS, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	26250	R\$ 16,78	R\$ 440.475,00	AC
85	KG	(COTA RESERVA) FRANGO INTEIRO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MIÚDOS, CABEÇA E PÉS, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE	8750	R\$ 16,78	R\$ 146.825,00	ME



		INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
86	KG	(COTA PRINCIPAL) PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO - CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	7500	R\$ 28,93	R\$ 216.975,00	AC
87	KG	(COTA RESERVA) PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO - CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	2500	R\$ 28,93	R\$ 72.325,00	ME
88	DUZIA	OVO DE GALINHA - COR: BRANCA, TIPO: EXTRA, CLASSE: A, PRODUTO ADEQUADO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MÊS APÓS A DATA DE ENTREGA	4000	R\$ 14,71	R\$ 58.840,00	ME



89	BISN	(COTA PRINCIPAL) IOGURTE INTEGRAL TIPO BISNAGUINHA- EMBALAGEM 120 ML, SABORES VARIADOS	52500	R\$ 2,95	R\$ 154.875,00	AC
90	BISN	(COTA RESERVA) IOGURTE INTEGRAL TIPO BISNAGUINHA- EMBALAGEM 120 ML, SABORES VARIADOS	17500	R\$ 2,95	R\$ 51.625,00	ME
91	KG	PÃO FRÂNCES 50G ASSADOS DIARIAMENTE	15000	R\$ 17,27	R\$ 259.050,00	AC
92	KG	(COTA RESERVA) PÃO FRÂNCES 50G ASSADOS DIARIAMENTE	5000	R\$ 17,27	R\$ 86.350,00	ME
93	KG	(COTA PRINCIPAL) PÃO DE HOT DOG- 50 G	12000	R\$ 13,57	R\$ 162.840,00	AC
94	KG	(COTA RESERVA) PÃO DE HOT DOG- 50 G	4000	R\$ 13,57	R\$ 54.280,00	ME
95	KG	(COTA PRINCIPAL) ROSCA DOCE DE 0,50 G	6000	R\$ 18,17	R\$ 109.020,00	AC
96	KG	(COTA RESERVA) ROSCA DOCE DE 0,50 G	2000	R\$ 18,17	R\$ 36.340,00	ME
97	PCT	PÃO DE FORMA INTEGRAL , EMBALAGEM DE 550 G	100	R\$ 18,46	R\$ 1.846,00	ME
VAL	OR TOTAL	CENTOS E	R\$ 7.012.683,00			

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data do contrato.
- 1.5. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):
- Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

- 1.6. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:
 - são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
 - possuem especificações usuais de mercado;
 - e possuem disponibilidade no mercado.
- 1.5. Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.012.683,00 (SETE MILHÕES DOZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)** conforme custos unitários apostos na tabela acima, cujo detalhamento do preço por item encontra-se expresso no **ETP**.



FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

- 2.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite as Secretarias Municipais, realizarem suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso.
- 2.2. Justifica-se a contratação pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.
- 2.3. A nutrição proporcionada pela merenda escolar desempenha um papel fundamental no fornecimento de nutrientes essenciais para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado das crianças. Uma alimentação balanceada não apenas melhora a saúde geral, mas também desempenha um papel primordial na prevenção de doenças.
- 2.4. É relevante destacar que alunos bem-nutridos apresentam maior capacidade de concentração, memória e desempenho cognitivo. A merenda escolar adequada está intrinsecamente ligada ao aumento da atenção em sala de aula, refletindo diretamente em um melhor rendimento e desempenho nas atividades escolares. Além disso, a oferta de uma alimentação de qualidade na escola atua como um incentivo significativo para a frequência regular dos alunos, contribuindo para a redução da evasão escolar. Este fator é particularmente relevante, considerando que muitos alunos enfrentam desafios familiares, sociais e econômicos. Ao proporcionar uma alimentação nutritiva e equilibrada, independentemente das condições financeiras, a merenda escolar contribui para a redução das desigualdades sociais. A merenda escolar não apenas atende às necessidades físicas dos alunos, mas também representa uma oportunidade valiosa para promover a educação alimentar, ao ensinar os alunos sobre a importância de escolhas saudáveis e hábitos alimentares equilibrados desde a infância, a merenda escolar desempenha esse papel na formação de cidadãos saudáveis e bem-informados.
- 2.5. Em síntese, a merenda escolar vai além de ser um simples suplemento nutricional, ela é um componente essencial para o desenvolvimento educacional e social. Contribuindo para a formação de cidadãos saudáveis, a merenda escolar desempenha um papel vital na preparação dos alunos para os desafios acadêmicos, além de criar um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante, construindo, assim, um futuro mais promissor.
- 2.6. É primordial a realização de novo certame para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com quantitativo adequado para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino, através do sistema de registro de preços. Haja visto, que para o ano letivo de 2025 estimamos mais de 8.300 alunos, divididos em nossas 19 escolas e 7 creches, entre educação infantil, fundamental menor e fundamental maior, presentes na sede nosso município, Vila Água Fria, Baixo Araguaia e Distrito São Francisco.



2.7. A Fundamentação da Contratação, quantitativos e os valores estimados, encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 3.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias corridos** contados a partir da data de recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, sempre dentro do município de Xinguara.
 - 3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.
 - 3.1.2. Os fornecedores que efetivarem a entrega por meio de transportadora deverão intermediar a exigência contida no subitem anterior, entre a empresa terceirizada e o Município de Xinguara/PA.
- 3.2. A aquisição dos produtos será de forma **PARCELADA**, conforme a demanda das Secretarias.
- 3.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, sempre dentro do município de Xinguara.
- 3.4. O descarregamento do objeto no local definido, ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado mão-de-obra necessária, se for o caso.
- 3.5. Gêneros alimentícios devem estar dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Agricultura;
- 3.6. Os produtos alimentícios devem estar devidamente rotulados com data de fabricação, validade, composição e origem;
- 3.7. Utensílios domésticos devem ser novos, em perfeitas condições de uso e fabricados conforme as normas do INMETRO ou outro órgão regulador competente.
- 3.8. A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:
 - a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
 - b) Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
 - c) Entrega do objeto conforme a descrição;
 - d) Não poderá ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor.
- 3.9. Requisitos sustentáveis para a contratada:
 - a) Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6° da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010.



- b) Atender ao padrão de qualidade dos serviços, respeitando obrigatoriamente a especificação já elencada no Documento de Formalização de Demanda (DFD).
- 3.10. Os produtos deverão ser de **primeira qualidade** e sempre dentro do prazo de validade, estando em perfeito estado de conservação.
- 3.11. Caso seja encontrada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído imediatamente por conta e ônus da contratada.
- 3.12. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.
- 3.13 Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.
- 3.14. Para cada pedido de fornecimento do objeto contratado feito pela Contratante, a CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante, tantas vezes quantos forem necessários, conforme a necessidade da Administração. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo o Município de Xinguara, responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o fornecimento;

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O fornecimento deverá ser executado conforme descrição do item 3.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput), conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

5.3.1.	Α	Contratante	indica	como	fiscal	de	contrato	0		no	CPF	n
, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.												

5.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n^{o} 14.133/2021, art. 117, $\S1^{o}$).

- 5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 5.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, $\S1^{\circ}$)
- 5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 5.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 5.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)
- 5.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, $\S2^{\circ}$).
- 5.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 5.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. PAGAMENTO (art. 6°, XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável designado pela CONTRATANTE, conforme disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.



- 6.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA com a indicação dos dados bancários necessários para o crédito, bem como deverá estar acompanhada de:
- a) Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 124, incisos II e III, da Lei n^{o} 14.133/2021;
- b) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Seguridade Social.
- 6.3. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou outro meio previamente acordado entre as partes, desde que seja garantida a rastreabilidade do pagamento.
- 6.4. Caso sejam constatados vícios ou irregularidades nos produtos entregues, ou na documentação apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA regularize as pendências. O prazo será reiniciado a partir da regularização.
- 6.5. A CONTRATANTE poderá reter valores eventualmente devidos, caso sejam identificadas obrigações contratuais, fiscais ou legais descumpridas pela CONTRATADA, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 6.6. Os encargos decorrentes de atrasos de pagamento por parte da CONTRATANTE, quando devidos, serão limitados aos índices estabelecidos pela legislação vigente, aplicados sobre o valor atualizado.
- 6.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 6.7.1. O prazo de validade;
- 6.7.2. A data da emissão;
- 6.7.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.7.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 6.7.5. O valor a pagar; e
- 6.7.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
- 6.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
- 6.9.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência;
- 6.9.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 6.10. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



- 6.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.12. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.
- 6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.15. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do **art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa.
- 7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.
- 7.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 7.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo itens compatíveis com o objeto desta licitação.
- O(s) atestado(s) emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

8. ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n. 14.133/2021)

8.1. As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1 O custo estimado total da contratação se torna público neste instrumento, conforme custos unitários e total apostos na tabela acima.

11. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

11.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Autorizado por:

GENIVAL FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO 005/2025